



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 80/82
Lote 25 da freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 80/82, requerido pelo proprietário do lote 25, sito no Lugar de Compostela (Rua da Escola), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1976/1511, pertencente a Herdeiros de Evangelista de Freitas Machado.

A alteração ao loteamento requerida por Leonardo Sousa Alves (Processo 02/2021/51), consiste:

- a. Aumento da área do lote, passando de 300m² para 315m², área resultante da alteração do limite posterior do lote;
- b. Legalização do aumento da área de construção de anexos;
- c. Legalização do aumento da área de construção de alpendres.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de outubro de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)